



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado
Gerência de Orientação Normas e Procedimentos

CHEFIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO

BOLETIM N° 021/2010	ASSUNTO: Classificação Orçamentária para transferência a OS e OSCIP
LEGISLAÇÃO: Lei Estadual nº 11.743/00 e alterações	DATA: 23/09/2010

Classificação Orçamentária para transferências a OS e OSCIP

A Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado – SECGE, no exercício de sua função de orientação aos gestores públicos, especialmente no tocante à execução da despesa pública, vem, através desse informe orientar que as despesas orçamentárias realizadas com transferência de recursos financeiros à OS e OSCIP mediante Contrato de Gestão e Termo de Parceria, respectivamente, devem adotar as seguintes classificações:

	Despesa Corrente	Despesa de Capital
Constituída sob a forma de Organização Social - OS - Contrato de Gestão	3.3.50.41.13	4.4.50.42.13
Constituída sob a forma de Organização Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP - Termo de Parceria	3.3.50.41.14	4.4.50.42.14

Organização Social - OS é a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que celebra com o Estado um Contrato de Gestão para o desenvolvimento de atividades de interesse público no termos da Lei 11.743/2000, alterada pela Lei 12.973/2005.

Por sua vez, a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP é a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que celebra com o Estado um termo de parceria, para desempenhar serviços sociais não exclusivos do Estado com incentivo e fiscalização pelo Poder Público.

Sendo assim, imperioso se faz ressaltar que, quando o Estado celebra contrato de gestão com OS e termo de parceria com OSCIP, ele o faz delegando atividades de interesse social, e para isso, não se submete às regras dos contratos administrativos, logo, não se aplicam os dispositivos da Lei nº 8.666/93, uma vez que, o contrato administrativo pressupõe a idéia de interesses opostos ou contraditórios, que gera obrigações recíprocas e remuneração, enquanto, o contrato de gestão e o termo de parceria, referem-se a uma manifestação de consenso, com finalidade de incrementar a eficiência e a competitividade da Administração Pública, para uma melhor consecução do interesse público.